



Praça Marechal Deodoro - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS - www.al.rs.gov.br
101

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 3620965 - DTI-ATENDIMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: André Oliveira Hobus

Telefone: (51) 3210-1282

E-mail: andre.hobus@al.rs.gov.br

Nome: Ricardo Vicente Campos da Silveira

Telefone: (51) 3210-1280

E-mail: ricardo.silveira@al.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os equipamentos a serem adquiridos fazem parte da solução tecnológica instalada no Plenário 20 de Setembro da Assembleia Legislativa usada para a informatização das votações, registros de presença, verificação de quórum e disponibilização de informações para os Deputados.

Essa solução visa dar mais agilidade e transparência em todas as atividades realizadas no Plenário, destacando-se o controle dos tempos que cada parlamentar tem para discursar, a apresentação de matérias para votação, as votações e a exibição do resultado no Telão do Plenário, tudo sob a supervisão do Presidente da Casa e o acompanhamento dos demais deputados, o que permite a homologação do resultado por todos.

Os equipamentos utilizados possuem mais de 5 anos de uso, estão sem garantia e apresentam diversos problemas. Como os Deputados têm poucos minutos para realizar o voto, não há tempo hábil para o conserto ou troca dos mesmos durante a sessão. Tudo isso aumenta significativamente o risco de indisponibilidade e consequente interrupção dos trabalhos do Parlamento Gaúcho.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano de contratações da Assembleia Legislativa ainda está em elaboração. No entanto, destaca-se que esta contratação visa a redução de riscos com a atualização tecnológica dos postos de votações, realizada de forma periódica, devido a obsolescência desses equipamentos.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender às necessidades identificadas, a solução contratada deve seguir estes requisitos:

- Deve considerar as limitações de espaço físico para instalação dos equipamentos;
- Suportar a execução do sistema de votação de forma rápida e segura;
- Incluir equipamentos e acessórios, cabos, necessários para interligar os equipamentos a rede da AL-RS e à rede elétrica;
- Incluir garantia através do fabricante e/ou parceiro credenciado especializado durante o período de 3 anos;
- O atendimento da garantia para itens de hardware deve ser prestado na modalidade on-site;
- Que exista um SLA para atendimento dos chamados abertos em garantia;
- Que os serviços de garantia sejam prestados por profissionais devidamente capacitados na solução contratada;
- Que a empresa contratada preste garantia contratual no valor correspondente a 5% do valor total do contrato;
- Que a empresa contratada seja revendedor/parceiro autorizado junto ao fabricante dos produtos da solução ofertada;
- Que as licitantes comprovem que já forneceram solução similar para 1 (uma) organização de direito público ou privado;

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e seus respectivos quantitativos:

Item	Descrição	Qtde.	Justificativa
01	Notebook com Touch e Windows 11 ou superior	59	Postos de votação utilizados para atender os 55 deputados mais 4 que serão utilizados pela Mesa do Plenário.
02	Notebook com Touch e Windows 11 ou superior	6	Postos de votação para servirem de backup para o Plenário. Corresponde a 10% de reserva técnica.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Sistema de Votação foi desenvolvido há anos no ambiente operacional Windows. Há época havia a opção de compra de *tablets*, mas hoje não há mais *tablets* com este Sistema Operacional. Ao analisar as soluções disponíveis no mercado, constatou-se apenas a seguinte opção:

Nº	Descrição
1	Adquirir novos equipamentos com SO <i>Windows</i> e telas <i>touch</i> .

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após pesquisa simplificada de mercado, chegamos ao valor de referência unitário de R\$ 11.715,00 (onze mil e setecentos e quinze reais) para os dois itens da proposta, totalizando R\$

937.200,00 (Novecentos e trinta e sete mil e duzentos reais) conforme segue:

Item	Descrição	Qtde	Valor Un.	Subtotal
1	Notebook com Touch e Windows 11 ou superior	59	11.715,00	R\$ 691.185,00
2	Notebook com Touch e Windows 11 ou superior	6	11.715,00	R\$ 70.290,00
Total geral:				R\$ 761.475,00

Visando eficiência e celeridade no processo de contratação, buscamos orçamentos com empresas que já fornecem computadores para entidades governamentais para avaliar a viabilidade econômica da opção, conforme e-mails SEI 3674208, 3674217 e 3682672. Caso aprovado, o processo poderá ser encaminhado ao DCAP para coleta de mais orçamentos e demais procedimentos necessários à aquisição.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de 65 notebooks com tela sensível ao toque para o sistema de votação do plenário e comissões, com garantia *on-site* de 3 anos, conforme especificações técnicas definidas.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto não será parcelado em razão da vantagem com a redução de custos nas compras de maior volume com o mesmo fornecedor. Por outro lado, o parcelamento das entregas quebra a padronização e cria uma diversidade de equipamentos de diferentes modelos e fornecedores, o que aumenta o trabalho na configuração, na manutenção, na entrega dos equipamentos e o risco na disponibilidade dos equipamentos e serviços. Portanto, a divisão do objeto não é economicamente viável e oferece perda de economia de escala conforme Súmula 247 do TCU.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se os seguintes resultados com a contratação da solução em tela:

- Garantir a continuidade do Processo Legislativo, principal atividade do Parlamento;
- Dispor de suporte do fabricante para resolução de problemas que não possam ser solucionados pela equipe da Casa;
- Reduzir entraves ao manter a compatibilidade com as tecnologias recentes e os serviços de suporte por meio da atualização tecnológica;
- Dispor de backup dos equipamentos para o caso de um deles ser removido para manutenção ou garantia;
- Maior estabilidade e rapidez no funcionamento dos equipamentos;
- Redução de riscos com indisponibilidades.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não foram identificadas providências prévias ao contrato

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação tem correlação com os contratos abaixo relacionados:

- 07/2024, relativo à aquisição dos novos telões do Plenário, expediente 000014077-01.00/23-1

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos.

A CONTRATADA deverá configurar a solução de forma a oferecer alto desempenho com a utilização mais racional de energia.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação pretendida mostra-se ser técnica, econômica e estrategicamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida. Contudo, ressalta-se que possíveis informações não constantes nesse documento serão detalhadas com maior riqueza no Termo de Referência, e que esse documento visa apenas a demonstração da viabilidade de contratação da solução pretendida.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Vicente Campos da Silveira, Coordenador(a)**, em 27/08/2024, às 10:25, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Oliveira Hobus, Analista Legislativo - Analista de TI e Comunicação**, em 27/08/2024, às 10:31, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3620965** e o código CRC **68F5E360**.